



TERMO ADITIVO Nº 16/2020 – SR/PF/MS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
DPF/TLS/MS
SEI nº: 08340.000461/2020-95
Ao(s) 21 / 05 / 2020 m.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018 – SEI 08340.000177/2018-02, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL E O CENTRO DE RADIOLOGIA E CIRURGIA VETERINÁRIA LTDA, CNPJ Nº 28.913.517/0001-90.

Aos 08 dias do mês de MAIO do ano de 2020, a **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, instalada na Rua Fernando Luís Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, com inscrição no CNPJ nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional, Senhor **CLÉO MATUSIAK MAZZOTTI**, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, CPF 019.772.339-02, de acordo com suas atribuições legais, ínsitas no art. 50, XV, Portaria nº 155/2018-MJSP, de 27.09.2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e o **CENTRO DE RADIOLOGIA E CIRURGIA VETERINÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.913.517/0001-90, sediada na Rua Paranaíba, 36, Três Lagoas/MS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ MARCOS SIDRACO DA SILVA**, CPF nº 398.973.238-21, que celebram entre si o presente termo aditivo ao Contrato nº 12/2018, SEI 08340.000177/2018-02, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2018-SR/PF/MS, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo celebrado entre a Contratante e a Contratada tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2018 por mais 12 meses**, de acordo com o que preceitua o artigo 57, II, da Lei nº 8666/93.

ALEX SANDRO BIEGAS
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional no Mato Grosso do Sul, em exercício



II – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência do período de **04 de julho de 2020 a 04 de julho de 2021**.

III – DO VALOR DO CONTRATO

O valor **anual** estimado do contrato para o novo período de vigência será de **R\$ 35.770,00 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta reais)**.

| Quantidade Anual | Valor Unitário | Valor Anual |
|------------------|----------------|-------------|
| 365 | 98,00 | 35.770,00 |

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento dos serviços objeto desta prorrogação contratual correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Polícia Federal para o exercício de 2020, conforme **Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 1090/2020**.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

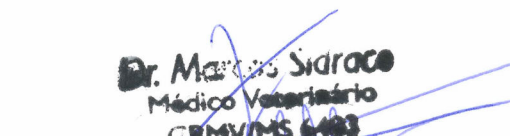
As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecerão inalteradas.

E por assim estarem de acordo, justos e contratados, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lido e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

CONTRATANTE:


CLÉO MATUSIAK MAZZOTTI

Superintendente Regional


Dr. Marcos Sidraco
Médico Veterinário
CRMV/MS 6493

CONTRATADO:

LUIZ MARCOS SIDRACO DA SILVA

CENTRO DE RADIOLOGIA E CIRURGIA VETERINÁRIA LTDA

CRC VET LTDA - ME
CNPJ: 28.913.517/0001-90
Rua Paraíba 36 Centro Três Lagoas

TESTEMUNHAS:

a)  b) 

